



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 2802 Fls.: 25
de 07/11/2024

LEI Nº 3.808, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2024 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n° 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n° 3661 de 20 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3692, de 20 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 836.230,70 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos), mediante inclusão dos elementos de despesa na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura	
Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2154	Atividade: Promoção de Eventos Culturais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3360450000 - Subvenções econômicas	01063-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor 302.200,00	
Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2154	Atividade: Promoção de Eventos Culturais
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01063-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor 293.030,70	



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura		
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2154	Atividade: Promoção de Eventos Culturais		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3350410000 - Contribuições	01063-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
Valor			241.000,00
Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei			R\$ 836.230,70

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, o abaixo especificado:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de 836.230,70 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura		
Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura	
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2154	Atividade: Promoção de Eventos Culturais	
Elemento Despesa	Fonte de recurso	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01063-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
Valor		413.080,70
Unidade Orçamentária: 14.002	Diretoria de Cultura	
Funcional Programática: 14.002.0013.0392.0014.2154	Atividade: Promoção de Eventos Culturais	
Elemento Despesa	Fonte de recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01063-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
Valor		423.150,00
Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei		R\$ 836.230,70

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 06 de novembro de 2024.


MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal